

Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem por objeto:

- A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para perfuração de poço tubular profundo no bairro Chácara Guanabara no município de Mogi das Cruzes - SP, incluindo todos os serviços, equipamentos, materiais, mão de obra e demais recursos necessários à sua completa execução, em conformidade com as especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Anexo I – Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O SEMAE possui atualmente 01 (um) poço tubular profundo na Chácara Guanabara o qual necessita de complementação para garantir o abastecimento público de água potável para a população do bairro. O Sistema de Abastecimento da Chácara Guanabara possui importância estratégica para atendimento de uma região afastada de Mogi das Cruzes, cuja expansão urbana e ocupação progressiva aumentaram a necessidade de infraestrutura pública de abastecimento. A contratação é essencial para garantir o abastecimento de água potável à população da região. A perfuração do poço visa suprir a demanda e assegurar a eficiência e sustentabilidade do sistema de abastecimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Qtde
1	Serviço especializado para perfuração de poço tubular profundo de 80 m de profundidade e diâmetro de 8"	1

4.1 Local:

Endereço
Estrada Chácara Guanabara, S/N N: 7.415.823.05 E: 380.300,10

5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Deverão ser entregues na fase de habilitação:

- Registro da empresa junto ao CREA;
- Registro do responsável técnico junto ao CREA;
- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de recuperação ou perfuração de poços tubulares profundos de características compatíveis com o objeto da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor foi obtido mediante ceto de preços e pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, observando-se o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo estimado em R\$ 129.693,73 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

7. MODELO DE EXECUÇÃO

- Emissão da ordem de serviço e disponibilização da área;
- Mobilização dos equipamentos, instalação do canteiro e implantação das medidas de segurança;
- Execução da perfuração, com acompanhamento responsável técnico;
- Execução de revestimentos, filtros, cimentação e demais componentes conforme perfil construtivo definido;
- Perfilagem e ensaios necessários para caracterização do poço;
- Desenvolvimento do poço;
- Teste de vazão e recuperação, com emissão de relatório;
- Coleta e análise da água;
- Execução da proteção sanitária e laje de proteção;
- Entrega da documentação técnica e relatório final;
- Recebimento provisório, período de verificação e recebimento definitivo.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá possuir, em seu quadro permanente de pessoal ou mediante outra forma de vínculo admitida pela legislação vigente, profissional legalmente habilitado e com atribuições compatíveis com o objeto da contratação, sendo exigida a disponibilidade de 01 (um) Geólogo, 01 (um) Engenheiro de Minas ou 01 (um)

Engenheiro Civil com atribuições profissionais específicas e compatíveis com os serviços de perfuração e execução de poço tubular profundo, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de recuperação ou perfuração de poços tubulares profundos de características compatíveis com o objeto da contratação. A empresa deverá comprovar a disponibilidade de profissional habilitado com registro ativo no CREA ou conselho profissional competente, responsável técnico pela execução dos serviços.

9. VISITA TÉCNICA

A visita técnica será facultativa, e poderá ser agendada através do e-mail marcio@semae.sp.gov.br e/ou gabriela@semae.sp.gov.br. A licitante poderá realizar vistoria prévia dos locais ou apresentar declaração de pleno conhecimento das condições de execução dos serviços.

10. PRAZO

- 10.1** Após a emissão da Ordem de Serviço, a Contratada deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar à Contratante a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e toda a documentação técnica pertinente, administrativa e cadastral de sua responsabilidade, relacionada no Anexo II (Checklist), necessária à instrução do processo de solicitação da autorização para execução/perfuração do poço junto ao SP ÁGUAS;
- 10.2** Recebida e conferida a documentação apresentada pela Contratada, caberá à Contratante providenciar a elaboração, instrução e protocolo da documentação de sua responsabilidade necessária ao requerimento da autorização perante o SP Águas, com o apoio técnico e documental da Contratada, quando necessário;
- 10.3** A execução física do serviço de perfuração e construção do poço tubular profundo somente poderá ser iniciada após a emissão da respectiva autorização do SP Águas;
- 10.4** Após concessão da autorização pelo SP Águas, a Contratada terá o prazo máximo de 3 (três) meses para executar integralmente o serviço objeto deste Termo de Referência, observadas as especificações do Projeto Básico, e demais condições estabelecidas no contrato;
- 10.5** O prazo previsto no item 10.4 será contado a partir da data de comunicação formal da autorização à Contratada pela Contratante;

- 10.6** Eventuais exigências, pendências ou solicitações de complementação formuladas pelo SP Águas que sejam de responsabilidade da Contratada deverão ser atendidas pela mesma, nos prazos estabelecidos pelo órgão competente, sem prejuízo do cumprimento dos demais prazos contratuais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e não imputáveis à Contratada.

11 REAJUSTE DE PREÇOS

O Reajuste de preço deste instrumento, poderá ocorrer após 12 (doze) meses em conformidade ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE**.

12 RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão física dos serviços, realização dos testes, e verificação inicial da fiscalização.

O recebimento definitivo ocorrerá após a aprovação da fiscalização do SEMAE, conferência da documentação, correção de eventuais não conformidades e comprovação do atendimento das especificações e exigências legais aplicáveis.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de Dispensa de Licitação conforme art. 75 – I da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, dentre aquelas que atenderem integralmente às especificações deste Termo de Referência, observados os procedimentos previstos para a contratação direta na Lei nº 14.133/2021;
- O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário em razão de item efetivamente medido e executado.

14 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

O pagamento ocorrerá mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal, e recebimento definitivo do objeto conforme quantitativo efetivamente entregue e laudo de aprovação da nota fiscal pelo gestor encaminhado ao Departamento Financeiro do SEMAE conforme a Portaria 9535/2024.

A medição será realizada com base nos serviços efetivamente executados, comprovados e aceitos pela fiscalização, aplicando-se os preços unitários contratados. A planilha definitiva deverá refletir o orçamento do Projeto Básico (anexo I) deste termo de referência.

15 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Fica vedada a participação de empresas em consórcio, considerando que o objeto é passível de execução integral por empresas especializadas do segmento, não tendo sido identificada necessidade técnica de conjugação de capacidades de diferentes empresas para sua execução. A vedação deverá permanecer respaldada pelo estudo de mercado constante do processo, de modo a não restringir indevidamente a competitividade.

16 DA SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação parcial e limitada a serviços, instrumentais ou especializados que não constituam o núcleo principal do objeto.

Poderão ser subcontratados, mediante autorização prévia da CONTRATANTE: transporte de equipamentos e materiais; atividades acessórias de mobilização/desmobilização; ensaios e análises laboratoriais; perfilagem geofísica especializada; coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos; e outros serviços acessórios devidamente justificados.

A autorização de subcontratação não afasta a responsabilidade integral da CONTRATADA pela execução, qualidade, segurança, prazos, obrigações trabalhistas, ambientais e demais encargos contratuais, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações previstas no contrato e nas legislações aplicáveis.

17 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 6º, inciso XXIII – definição de Termo de Referência;
- Art. 23 – estimativa de preços;
- Art. 72 – instrução do processo de contratação direta;
- Art. 75- hipótese legal de dispensa de licitação;
- Art. 117 e 118 – gestão e fiscalização contratual.

18 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente tem previsão orçamentária na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, Lei 8.297/2025.

19 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos na dotação orçamentária – Outros Serviços de Terceiros. Dotação 677 (33.90.39).

20 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra direta e indireta e demais recursos necessários;
- Disponibilizar equipe técnica habilitada e responsável técnico;
- Manter equipamentos em condições adequadas de operação e segurança;
- Cumprir normas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente;
- Executar os serviços conforme especificações e orientações da fiscalização;
- Registrar ocorrências relevantes, profundidade, litologia, materiais e etapas construtivas;
- Remover e destinar adequadamente resíduos e matérias resultantes da perfuração;
- Emitir ART e relatórios técnicos pertinentes;
- Providenciar a documentação técnica de sua responsabilidade.

21 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para evitar a contaminação do aquífero, realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o local e as condições de acesso necessárias;
- Designar fiscal para acompanhamento do contrato;
- Realizar o pagamento conforme contrato;
- Fornecer as informações técnicas e cadastrais disponíveis;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Analisar e aprovar, quando cabível, o perfil construtivo e alterações tecnicamente justificadas;
- Efetuar os pagamentos após a medição e o aceite dos serviços.

23 GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada responderá pela qualidade dos serviços executados durante 05 (cinco) anos ou tempo oferecido pela empresa especializada, para condições de proteção sanitária, verticalidade e alinhamento, abrangendo defeitos construtivos.

Constatado defeito abrangido pela garantia, a Contratada deverá promover a correção no prazo fixado pela fiscalização, sem ônus adicional para a Contratante, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade de terceiros ou de causa externa comprovada.

24 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratada deverá ter responsabilidade direta pelo fornecimento dos equipamentos e equipes necessárias, inclusive com transporte, para os locais designado pelo SEMAE;

Ao apresentar a oferta para o serviço elencado neste termo, o licitante estará automaticamente declarando que possui plena capacidade de execução do objeto.

O presente Termo de Referência estabelece os requisitos necessários para a contratação de novo poço tubular profundo na Chácara Guanabara. A solução está diretamente vinculada à necessidade de complementar o abastecimento local, diante da operação contínua do P01.

A contratação deverá ser conduzida com observância da Lei nº 14.133/2021, das normas técnicas, ambientais, de recursos hídricos e sanitárias aplicáveis, assegurando competitividade, julgamento objetivo, fiscalização efetiva e entrega de documentação suficiente para a futura operação do poço.

25 CERTIFICAÇÃO

Certifico que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

Mogi das Cruzes, 27 de agosto de 2026.

FLÁVIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Operação
do Sistema de Água

Anexo I - PROJETO BÁSICO

Construção de Poço Tubular Profundo – Chácara Guanabara.

1. Introdução.

O presente tem o objetivo de realizar a contratação de empresa especializada na perfuração de poço profundo para o bairro Chácara Guanabara no município de Mogi das Cruzes – SP.

A contratada deverá garantir que a execução seguirá todas as etapas da obra de acordo com a ABNT – NBR 12.212 de 2017 (Projeto para Captação de Água Subterrânea) e de acordo com a ABNT – NBR 12.244 de 2006 (Construção de Poços para Captação de Água Subterrânea), realizar os trabalhos a seguir de forma a permitir a correta contratação e execução dos trabalhos de perfuração e teste de vazão do poço.

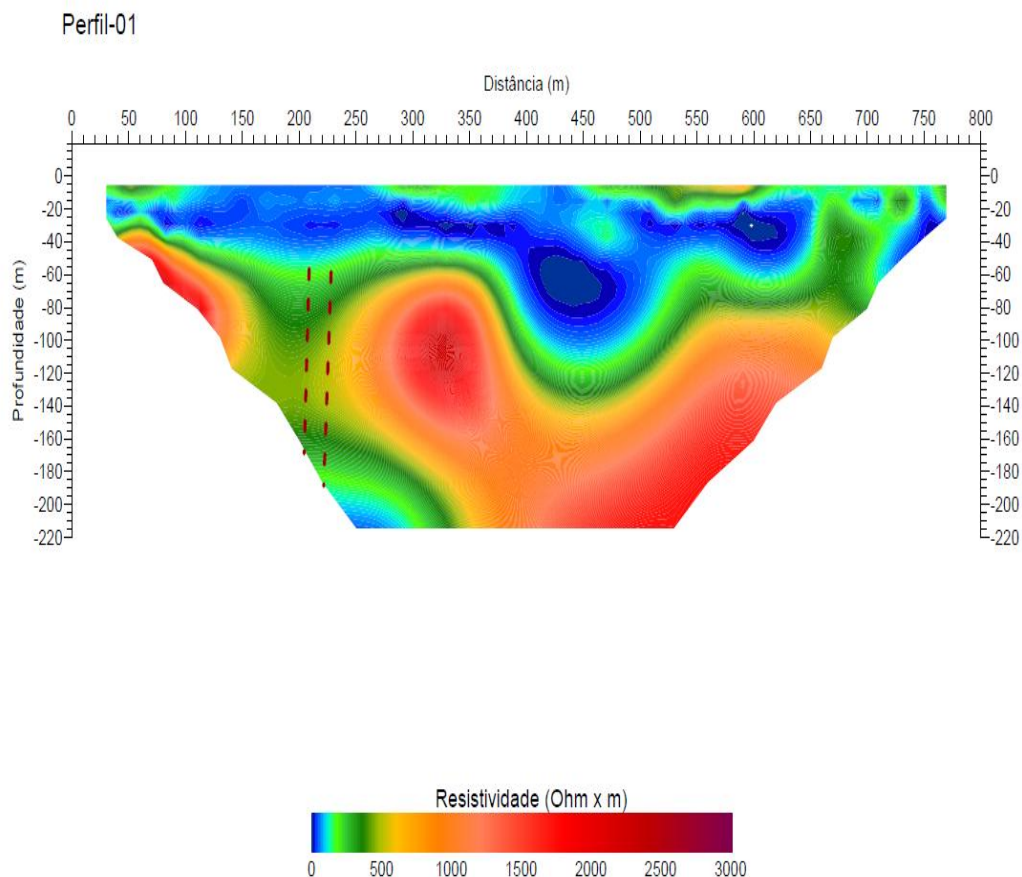
2. Local da obra.

Estrada Chácara Guanabara, S/N - Mogi das Cruzes/SP. Coordenadas de referência: N: 7.415.823.05 E: 380.300,10. A Contratada deverá conferir as condições de acesso, implantação da perfuratriz, interferências e área necessária ao canteiro.



3. Levantamento geofísico.

Levantamento Geofísico - Mogi das Cruzes - Guanabara



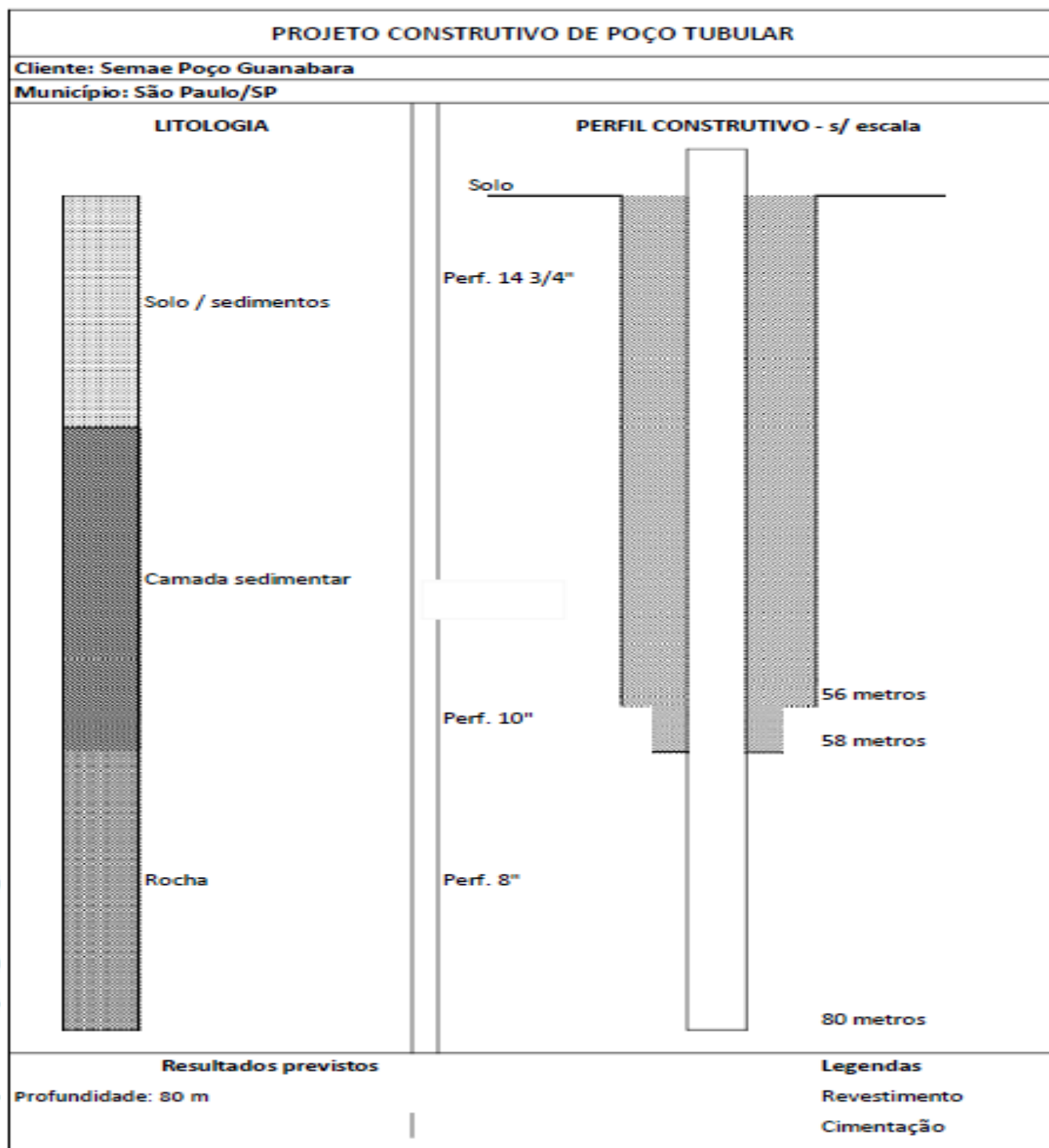
4. Detalhamento dos serviços.

A obra de perfuração de poço tubular profundo será executada com profundidade aproximada de 80 m e diâmetro de 8”.

5. Planilha orçamentária.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR - SEMAE MOGI DAS CRUZES									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Transporte e Instalação de sonda e acessórios								
1.1	Transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos					vb	1,00		
2	Canteriro de obras								
2.1	Instalação do canteiro de obras					vb	1,00		
3	Perfuração em solo e rocha inconsolidada - Sistema roto-pneumático								
	Ø (pol.)	Ø (mm)	De (m)	A (m)	Litologia				
3.1	14 3/4"	374,65	0,00	54,00	Sedimento	m	54,00		
3.2	10"	311,15	54,00	56,00	Rocha sã	m	2,00		
3.3	8"	215,90	56,00	80,00	Rocha sã	m	24,00		
3.4						m			
3.5						m			
3.6						m			
3.7						m			
4	Revestimentos - Tubos Lisos								
	Ø (pol.)	Ø (mm)	esp. (mm)	Tipo					
4.1	13	330,20	6,00	Calandrado		m			
4.2	8	203,20	6,35	Aço galv solda		m	56,00		
4.3						m			
5	Revestimentos - Filtros								
	Ø (pol.)	Ø (mm)	abert.. (mm)	Tipo					
5.1				Espirado galv.		m			
6	Fluído para perfuração								
6.1	CMC					kg			
6	Cimentação								
		De (m)	A (m)	Método de Aplicação					
6.1	Espaço anular 12 1/4" x 6"	0,00	60,00	Injeção com tub. aux.		vb	1,00		
7	Perfilagem Elétrica								
7.1	Raios Gama, Indução, Sônico					vb			
8	Pré-Filtro								
		Tipo	Granulometria (m)						
		Jacareí	1,0 a 2,0		m³				
9	Desenvolvimento								
9.1	Compressor de ar de alta pressão (>= 900 lbs/pol²)					hs	1,00		
9.2	Bomba submersa					hs			
9	Testes de Bombeamento								
9.1	Instalação e retirada do equipamento de teste					vb			
9.2	Aluguel de gerador					dia			
9.3	Vazão máxima					hs	24,00		
9.4	Recuperação					hs	4,00		
9.5	Vazão escalonada					hs			
10	Laje de Proteção								
10.1	de 1,75 x 1,75 m e inclinação de 5º do centro para as bordas					vb	1,00		
11	Análises de Água								
11.1	Físico-Química e Bacteriológica segundo antiga Portaria NTA 60					vb			
11.2	Físico-Química e Bacteriológica segundo Portaria GM 888/21					vb			
12	Desinfecção								
12.1	Cloração simples					vb			
13	Serviços Gerais								
13.1	Relatório Técnico					unid.			incluso
13.2	Cadastro na Vigilância Sanitária					unid.			
13.3	Licença de Execução junto à SP Águas					unid.			
13.4	Outorga do Direito de Uso junto à SP Águas					unid.			
14	Fornecimento de água para perfuração								
14.1	Fornecimento de água por viagem					unid.			

6. Perfil construtivo.



**Anexo II – Checklist de documentos para
requerimento de poço tubular com outorga de
direito de uso.**

Empreendimento: _____

Contratante: _____

Contratada: _____

Município/UF: _____

Data da solicitação: ____/____/____

1. LOCAL DE USO / INTERFERÊNCIA — CONTRATANTE☐ Nome do local/empreendimento☐ Endereço completo☐ Município/UF☐ Descrição do local onde ocorrerá a captação/interferência☐ Informações complementares sobre o local, se aplicávelStatus: ☐ Recebido ☐ Pendente ☐ Não se aplicaObservações:

_____**2. RESPONSÁVEIS PELO REQUERIMENTO — CONTRATANTE**☐ Nome completo do responsável☐ CPF☐ Cargo/função☐ Razão social da empresa☐ CNPJ☐ Telefone☐ E-mail☐ Documento de representação/procuração, se aplicávelStatus: ☐ Recebido ☐ Pendente ☐ Não se aplicaObservações:

_____**3. CREA E ART — RESPONSÁVEL TÉCNICO**☐ Nome completo do responsável técnico☐ CPF☐ Número do CREA☐ UF do CREA☐ Número da ART☐ Tipo de serviço:☐ Execução☐ Projeto☐ AssessoriaStatus: ☐ Recebido ☐ Pendente ☐ Não se aplicaObservações:

4. GEOLOCALIZAÇÃO — CONTRATADA / CONTRATANTE

- ☐ Latitude
- ☐ Longitude
- ☐ Coordenadas do ponto de captação/interferência
- ☐ Sistema de referência/datum, se disponível
- ☐ Identificação do ponto no empreendimento
- ☐ Croqui/mapa de localização, se aplicável

Status: ☐ Recebido ☐ Pendente ☐ Não se aplica

Observações:

5. CARACTERÍSTICAS DO POÇO E AQUIFERO — CONTRATADA

- ☐ Profundidade total do poço
- ☐ Aquífero a ser explorado
- ☐ Tipo de aquífero:
- ☐ Cristalino/fraturado
- ☐ Outro: _____
- ☐ Características construtivas do poço
- ☐ Diâmetro do poço, se disponível
- ☐ Informações de teste de bombeamento, se disponível
- ☐ Vazão obtida no teste de bombeamento, se disponível
- ☐ Relatório/laudo técnico, se aplicável

Status: ☐ Recebido ☐ Pendente ☐ Não se aplica

Observações:

6. VAZÃO E REGIME DE EXPLORAÇÃO — CONTRATADA

- ☐ Vazão máxima de exploração: _____ m³/h
- ☐ Horas de operação por dia: _____ h/dia
- ☐ Dias de operação por mês: _____ dias/mês
- ☐ Volume máximo diário captado: _____ m³/dia
- ☐ Vazão média diária: _____ m³/dia
- ☐ Volume mensal estimado: _____ m³/mês
- ☐ Volume anual estimado: _____ m³/ano

Status: ☐ Recebido ☐ Pendente ☐ Não se aplica

Observações:

7. FINALIDADE DO USO DA ÁGUA — CONTRATANTE

- ☐ Finalidade do uso definida
- ☐ Uso urbano – abastecimento de rede pública
- ☐ Descrição do sistema de abastecimento
- ☐ Número estimado de usuários/população atendida, se aplicável
- ☐ Usos complementares da água, se houver

Status: ☐ Recebido ☐ Pendente ☐ Não se aplica

Observações:

8. CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DO USO DA ÁGUA — CONTRATANTE / CONTRATADA

- ☐ Descrição do uso da água no empreendimento
- ☐ Caracterização do empreendimento
- ☐ Quantidade de pessoas/usuários atendidos
- ☐ Forma de utilização da água
- ☐ Frequência de utilização
- ☐ Período de utilização
- ☐ Equipamentos/sistemas que utilizarão a água
- ☐ Outras informações relevantes

Status: ☐ Recebido ☐ Pendente ☐ Não se aplica

Observações:

9. BALANÇO HÍDRICO DO EMPREENDIMENTO — CONTRATADA

Entradas / Captações

- ☐ Captação em rede: _____ m³/ano
- ☐ Captação por compra: _____ m³/ano
- ☐ Outra captação: _____ m³/ano
- ☐ Captação objeto do requerimento: _____ m³/ano

Saídas / Lançamentos

- ☐ Lançamento em rede: _____ m³/ano
- ☐ Lançamento em corpo hídrico: _____ m³/ano
- ☐ Lançamento em solo: _____ m³/ano
- ☐ Lançamento em terceiros: _____ m³/ano
- ☐ Outra forma de lançamento: _____ m³/ano

Informações complementares

- ☐ Consumo efetivo estimado
- ☐ Perdas, se existentes
- ☐ Volume total de entrada
- ☐ Volume total de saída
- ☐ Memória de cálculo do balanço hídrico, se aplicável

Status: ☐ Recebido ☐ Pendente ☐ Não se aplica

Observações:

10. LICENCIAMENTO CETESB — CONTRATANTE / CONTRATADA

- ☐ Situação do licenciamento ambiental identificada
- ☐ Número do processo CETESB: _____
- ☐ Número da licença: _____
- ☐ Tipo de licença: _____

- ☐ Data de emissão: // _____
- ☐ Data de validade: // _____
- ☐ Cópia da licença ambiental
- ☐ Protocolo/comprovante de solicitação, se em andamento
- ☐ Exigências da CETESB
- ☐ Pendências junto à CETESB

Status: ☐ Recebido ☐ Pendente ☐ Não se aplica

Observações:

CONTROLE GERAL DE DOCUMENTOS

Nº Informação/Documento	Responsável	Status
1 Local de uso/interferência	Contratante	☐ Recebido ☐ Pendente
2 Responsável pelo requerimento	Contratante	☐ Recebido ☐ Pendente
3 CREA e ART	Resp. Técnico	☐ Recebido ☐ Pendente
4 Geolocalização	Contratada/Contratante	☐ Recebido ☐ Pendente
5 Poço e aquífero	Contratada	☐ Recebido ☐ Pendente
6 Vazão e regime de exploração	Contratada	☐ Recebido ☐ Pendente
7 Finalidade do uso	Contratante	☐ Recebido ☐ Pendente
8 Características do uso da água	Contratante/Contratada	☐ Recebido ☐ Pendente
9 Balanço hídrico	Contratada	☐ Recebido ☐ Pendente
10 Licenciamento CETESB	Contratante/Contratada	☐ Recebido ☐ Pendente

Pendências

1. _____
2. _____

Responsável pelo levantamento: _____

Data de conclusão: ____/____/____

Conferido por: _____

Data: ____/____/____